



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 31/01/2023 a 28/02/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2023.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 1973/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial para atender a demanda de pagamento de Despesas elencadas Na Lei Municipal 1973/2023 no valor de **R\$ 7.513,20** (sete mil quinhentos e treze reais e vinte centavos) conforme descrição abaixo.

Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 01 - Manutenção da Atividades Secretaria Municipal de Administração
Proj. Atividade -2008 - Manut. Atividades Secretaria Municipal de Administração
Recurso – 2.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit
Desp 491 Elem - 3.1.71.70.00.00.2500- RATEIO PELA PART. CONS. PÚBLICO..... R\$ 3.900,00
Desp 492 Elem - 3.3.71.70.00.00.2500 - RATEIO PELA PART. CONS. PÚBLICO.....R\$ 3.613,20

Fonte Recurso:

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... **R\$ 7.513,20**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DAS MISSÕES-RS, 31 DE JANEIRO DE 2023.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique.